



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: P152775/2020

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em agenciamento de Transporte Aéreo, com o objetivo de agenciar o transporte do aeroporto na China para Fortaleza de Insumos e Equipamentos Adquiridos Pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS para o Enfrentamento à COVID-19 no Município de Fortaleza.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal da Saúde adquiriu no mercado internacional da empresa CHINA MEHECO CORPORATHION Insumos e Equipamentos para o Enfrentamento à COVID-19 no Município de Fortaleza. Nos termos da contratação a entrega dos produtos será realizada pela contratada no aeroporto da China. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) solicitou o apoio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, por meio do Ofício nº 1502/2020 de 26/05/2020 – Processo P152494/2020 (anexo), providências necessárias para garantir o acesso a esses insumos e equipamentos para o enfrentamento e combate a pandemia nesta municipalidade. Para que possamos fazer o traslado desses equipamentos adquiridos na China se faz necessário contratar uma empresa especializada em agenciamento de transporte aéreo, para o traslado do aeroporto na China até Fortaleza.

VALOR GLOBAL: O valor global é de USD 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil dólares).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 04.122.0093.1554.0001 – Desenvolvimento de Projetos de Otimização do Gasto público, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100100000001.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, MP nº 961, de 06 de maio de 2020, Lei nº 10.995/2020 e demais legislações correlatas, Decreto nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores e, no que couber, na Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA, com CNPJ 07.836.457/0001 -80.

Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.836.457/0001 -80, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos.

Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Maria Christina Machado Publio

SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ratifico a dispensa de licitação.


Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020/COJUR/SEPOG**

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** **SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.836.457/0001-80**, com sede na Av. Engenheiro Santana Junior, nº 3000, sala 1203 a 1208, CEP 60.192-200, Bairro Coco, Fortaleza – CE. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em agenciamento de transporte aéreo com o objetivo de agenciar o traslado de insumos e equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS para o enfrentamento à COVID-19 de aeroporto na China para o aeroporto do município de Fortaleza. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de USD 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil dólares). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos financeiros da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão: Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 04.122.0093.1554.0001 – Desenvolvimento de Projetos de Otimização do Gasto público, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100100000001. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, MP nº 961, de 06 de maio de 2020, Lei nº 10.995/2020 e demais legislações correlatas, Decreto nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores e, no que couber, na Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº P152775/2020. **DATA E SIGNATÁRIOS:** Fortaleza, 04 de junho de 2020. Sra. Maria Christina Machado Publio, SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Sra. Rute Fonteles Richard, SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA.


Airton Douglas de Andrade Lucas
Coordenador – OAB 17.404
Coordenadoria Jurídica da SEPOG

